



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

**PORTARIA GR Nº. 97, DE 01 DE JULHO DE 2011.**

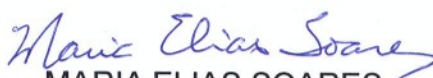
**A VICE-REITORA *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 982, de 29 de julho de 2010, do Ministro da Educação,

**Considerando** o que consta no processo nº 23067 – P9516/ 11-11,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder Progressão Funcional, da classe de Professor Adjunto, nível II, para a classe de Adjunto, nível III, do Magistério Superior, a Francisco Nildo da Silva, matrícula SIAPE nº 1552786, CPF: [REDACTED], lotado na Reitoria da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2010, de acordo com o disposto no Decreto nº 94.664/ 87 e Portaria 475/ 87 – MEC.

Publique-se.

  
MARIA ELIAS SOARES  
Vice-Reitora no exercício da Reitoria